Ata da 3ª Reunião da Comissão de Direito Civil e Processual da Câmara de Coordenação Técnica da Defensoria Pública do Distrito Federal

A 3ª reunião da Comissão de Direito Civil e Processual teve início às 19 horas do dia 26 de julho de 2022 e foi realizada virtualmente pelo aplicativo Google Meets. A reunião contou com a presença de Willian Rayner Lima, Thais Mara da Costa Silva, Thiago Kalkmann e Guilherme Gomes Vieira. Ana Cláudia Ferreira estava ausente justificadamente em razão de licença médica.

Ponto 1 da pauta – peças elaboradas por Willian

Foram discutidas as peças de alimentos gravídicos, curatela, alimentos e alvará judicial.

Quanto à petição de alimentos gravídicos, acatou-se sugestão de aprimorar o pedido de citação para o comparecimento à audiência ou, caso não seja designada audiência, para apresentação de contestação.

Em relação à inicial de alimentos, foi sugerida a inclusão de tabela que evidencie os gastos do alimentando, a fim de evitar emendas à inicial por parte de alguns juízos do Distrito Federal.

Quanto às demais peças, nenhuma sugestão.

Dessa forma, a Comissão aprovou as quatro peças apresentadas para fins de submissão ao SIT.

Ponto 2 da pauta – peça elaborada por Guilherme

Foram apresentadas algumas considerações sobre petição de consignação em pagamento.

A Comissão aprovou a peça apresentada para fins de submissão ao SIT.

Ponto 3 da pauta – outros assuntos

Foram discutidas funcionalidades acerca da utilização da plataforma CRC JUD, especialmente por defensores que atuam no atendimento inicial. Para tanto, Willian contextualizou o sistema e mostrou alguns casos práticos.

Durante as discussões das peças, foram levantadas questões sobre ajuizamento de ação de levantamento de alvará quando inexiste a totalidade de herdeiros patrocinados pela Defensoria Pública, bem como aspectos relativos ao valor da causa e à incorreção em certidão de óbito sobre existência de bens.

Guilherme se propôs a trazer peças de guarda e de dissolução de união estável para alimentação do SIT.

Wilian se propôs a trazer peças de divórcio e paternidade para alimentação do SIT.

Ademais, foi realizado encaminhamento para discussões sobre alterações legislativas recentes acerca da retificação de registro civil, notadamente no que tange à certidão de nascimento.

Por fim, foi agendada a próxima reunião para o dia 22/08/2022 18:00.

Reunião encerrada às 19:40 hrs.